PORTARIA Nº001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

Autoriza o uso de bem público e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica o Sr. **José Antônio dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nºM-3967961, CPF nº706.826.316-04, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Paula Assunção, nº267 – Centro – Distrito de Estrela da Barra/MG, **AUTORIZADO** a utilizar o quiosque central do imóvel público situado na Av. Joaquim Triângulo, nº29, Bairro Prainha, Balneário Gilomé Machado de Queiroz, no Distrito de Estrela da Barra, em perfeito estado e funcionamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Carneirinho, cuja relação jurídica será firmada mediante o competente termo de autorização de uso de bem público.

Art. 2º - A mencionada autorização de uso será celebrada, mediante instrumento próprio e expresso, fixando todas as condições, direitos e obrigações das partes, bem como será a título gratuito e com prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, conforme prevê o § 4º, do art. 20, da Lei Orgânica do Município de Carneirinho, podendo na forma legal, se necessário e devidamente justificado, ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de janeiro de 2019

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I